



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.943/2017

Concede licença Luto a servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**.

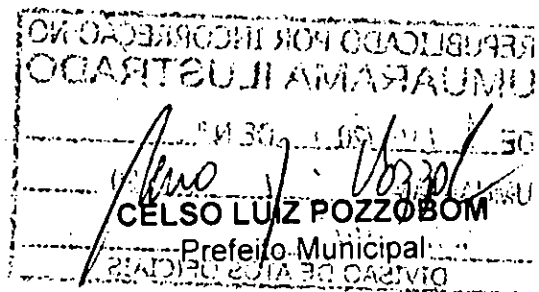
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.103.613-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.964.869-18, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30, 08, 120, 17 DE N.º 11.043
UMUARAMA, 30, 08, 120, 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04, agosto, 120, 17
DE N.º 11.036
UMUARAMA, 04, 08, 120, 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS